



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2026

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de saco plástico transparente para utilização no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Social, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Com a finalidade de garantir a adequada organização, acondicionamento e distribuição de materiais, brindes e demais itens que serão entregues às participantes. A aquisição visa assegurar a correta apresentação dos kits, facilitar a logística do evento, otimizar os processos de entrega e contribuir para a organização e eficiência das atividades programadas, evitando improvisações, transtornos operacionais e possíveis prejuízos à execução das ações planejadas, garantindo a qualidade do atendimento e o pleno êxito do evento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Razão Social: H E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R. FREI BRUNO, HERVAL D'OESTE/SC

CEP: 89.610-000

CNPJ: 11.464.860/0001-00

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 27 de fevereiro de 2026

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal